



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR IVAN 19 - REPUBLICANOS

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 009/2025.

AUTOR: VEREADOR: IVAN 19

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – **JAZIEL NUNES DE ALENCAR**, **SOLICITANDO** A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Sem dúvida Garantir os direitos, a assistência e a prestação de serviços à população com deficiência é o objetivo primordial para uma administração pública. Para isso, é necessária a atuação no âmbito regulatório, visando assegurar o acesso aos direitos consagrados nas legislações, bem como implementar e coordenar políticas públicas aos municípes portadores de deficiência física e continuidade, aos serviços públicos. Dito isto, a criação de uma secretaria municipal dos direitos da pessoa com deficiência física tem por competência, proporcionar mais qualidade de vida para esses cidadãos, e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade inteligente, executando políticas públicas com ações de inclusão social, colaborando na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, por todos os meios legais que se fizerem necessários, Portanto, mediante ao aludido acima se faz jus o serviço solicitado conforme a reivindicação social procedente dos municípes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Municipal de Manacapuru, 31 de janeiro de 2025.

IVAN 19

Vereador – autor
Republicanos